



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 09/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.165.875-2/PR e CPF nº 029.384.679-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA**– Nível B07, nomeada pela Portaria nº 622/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3693
De 25/09/13
Resu. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br